

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 298, de 27 de setembro de 2002.

Homologa a Resolução nº 293, de 8 de julho de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 293 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 8 de julho de 2002, publicada no DO/MS nº 5794, de 16 de julho de 2002, p. 16, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2002 dos cursos de graduação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com processo seletivo em dezembro de 2001, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 270, de 26 de março de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS